

## LEI Nº 430, de 11 de dezembro de 2007.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Adicional Suplementar.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

*L*

*E*

*I*

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.267.000,00** (Dois milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

**ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS**

**UNIDADE: 0303 – Assessoria de Imprensa**

04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa

3.3.90.39 – 54 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica      01000      **R\$ 12.000,00**

**ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças**

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3.3.90.30 – 60 – Material de Consumo      01000      **R\$ 10.000,00**

**UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração**

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.30 – 84 – Material de Consumo      01000      **R\$ 60.000,00**

3.3.90.36 – 87 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física      01000      **R\$ 510.000,00**

3.3.90.39 – 89 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica      01000      **R\$ 50.000,00**

3.3.90.91 – 80 – Sentenças Judiciais      01000      **R\$ 32.000,00**

4.4.90.52 – 91 – Equipamentos e Material Permanente      01000      **R\$ 30.000,00**

**ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura**

12.361.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal – Escola Municipal Padre Felipe

3.3.90.30 – 124 – Material de Consumo      01103      **R\$ 40.000,00**

3.3.90.30 – 125 – Material de Consumo      01104      **R\$ 15.000,00**

3.3.90.39 – 130 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica      01104      **R\$ 10.000,00**

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal		
3.3.90.30 – 143 – Material de Consumo	01103	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 – 145 – Material de Consumo	01104	R\$ 10.000,00
3.3.90.33 – 148 – Passagens e Despesas de Locomoção	01103	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – 153 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01103	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – 154 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01104	R\$ 15.000,00
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe		
4.4.90.51 – 186 – Obras e Instalações	01103	R\$ 130.000,00

**ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA**

**UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde**

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 224 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01303	R\$ 27.000,00
3.1.90.13 – 226 – Obrigações Patronais	01303	R\$ 14.000,00
3.1.90.16 – 227 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	01303	R\$ 7.000,00
3.3.90.30 – 233 – Material de Consumo	01303	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – 243 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01303	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – 249 – Equipamentos e Material Permanente	01303	R\$ 200.000,00

**ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio**

23.122.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comércio		
4.4.90.52 – 348 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 15.000,00

**UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural**

20.606.0023.2.030 – Manutenção Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30 – 368 – Material de Consumo	01000	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – 372 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 20.000,00
17.512.0012.1.002 – Água Potável		
3.3.90.30 – 376 – Material de Consumo	01000	R\$ 70.000,00

**ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**UNIDADE: 0801 – Secretaria de Obras, Viação**

26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 – 400 – Obras e Instalações	01000	R\$ 50.000,00
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária		
3.3.90.30 – 406 – Material de Consumo	01000	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 – 410 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 22.000,00
4.4.90.51 – 412 – Obras e Instalações	01000	R\$ 40.000,00
4.4.90.52 – 414 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 390.000,00

**UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo**

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública		
3.1.90.11 – 416 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 50.000,00
3.1.90.13 – 417 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 – 419 – Material de Consumo	01000	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – 424 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 15.000,00
4.4.90.52 – 426 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 50.000,00

16.482.0022.1.005 – Habitações Urbanas		
4.4.90.51 – 440 – Obras e Instalações	01000	R\$ 50.000,00
4.4.90.61 – 433 – Aquisição de Imóveis	01000	R\$ 120.000,00
<b>Total de Recursos Ordinários Livres.....</b>	<b>01000</b>	<b>R\$ 1.659.000,00</b>
<b>Total de 8,34% sobre transferências Constitucionais.....</b>	<b>01103</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
<b>Total de 25% sobre Impostos receitas próprias</b>	<b>01104</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)</b>	<b>01303</b>	<b>R\$ 348.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 2.267.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação na Receita 17.22.01.01 – Cota-Parte do ICMS, de acordo com disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná,  
11 de dezembro de 2007.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal